



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2  
Proc: Nº 2157/91

064

07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
00  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01  
00

PROJETO DE LEI N.

006/1999



Dispõe sobre: "Denominação oficial à praça situada na confluência da Alameda Mamoré e Alameda Purus, em Alphaville"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**ARTIGO 1º**) A praça conhecida como Praça Rio Pauini, situada na confluência das Alamedas Mamoré e Purus, na frente ao Residencial 2, em Alphaville, passa a denominar-se, oficialmente:

**"PRAÇA CARLOS ROBERTO DE ANDRADE"**

**ARTIGO 2º**) As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

**ARTIGO 3º**) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*ruberto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

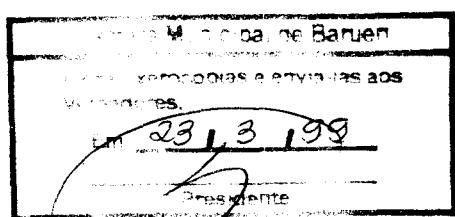
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 3  
Proc: Nº 215/99

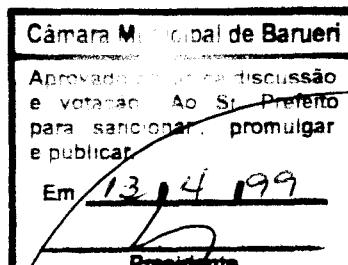
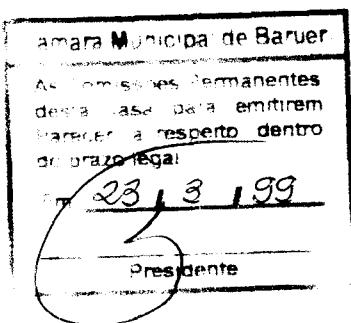
065

**ARTIGO 4º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de março de 1.999



*Maria Angéla Faria Lopes*  
MARIA ANGELA FARIA LOPES  
VEREADORA.



*Aut. Lei 6/99  
13/4/99*

**JUSTIFICATIVA**

A praça conhecida popularmente como Praça Rio Pauini, localizada no loteamento Alphaville, está situada bem em frente ao Residencial 2. Nesse residencial, por cerca de dezoito (18) anos viveu Carlos Roberto de Andrade, nascido no dia 1 de julho de 1.947, na cidade de Varginha, em Minas Gerais.

Bacharel em ciências contábeis e Economia, tinha longa experiência na área de Saneamento Básico, tendo trabalhado na SABESP como Auditor, Gerente de Departamento, Assessor de Diretoria e Coordenador do Projeto de Despoluição do Rio Tietê



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

066

No Alphaville Tênis Clube exerceu as funções de Conselheiro e Diretor.

Com a intenção de servir à população do Município, em 1.996, lançou-se candidato a Vereador pelo PMDB, tendo conquistado a expressiva votação de cerca de 600 votos, os quais, infelizmente, não foram suficientes para seu ingresso nesta Casa de Leis.

Aos 16 de janeiro de 1.999, muito precocemente, já que contava com 51 anos de idade, foi acometido de uma doença grave que, em poucos dias, tirou-o do convívio de seus familiares e amigos.

Sabedora das boas intenções do amigo ANDRADE, como era conhecido, para o ingresso na política, da sua atuação limpa e digna na campanha eleitoral e, mais, ainda, do marido exemplar e pai devotado que sempre foi, a denominação da praça bem em frente ao residencial que morava, passa a ser simplesmente uma homenagem a quem pretendia servir, cada vez mais, a sua comunidade e ao seu Município.

ANDRADE deixa esposa ELONI ALVES DE ANDRADE, os filhos Fabiana de 22 anos, Fabio de 19 anos, Fabrício de 18 anos e Carla de 16 anos.

Diante destas argumentações que caracterizam um justo e devido tributo a um homem digno, sério, excelente pai e marido, espero que esta Casa, na pessoa dos Vereadores que a compõem, acatem a propositura, votando-a favoravelmente, para, mais uma vez, rendermos homenagens a pessoas que tinham, como o ANDRADE, intenções de colaborar com o desenvolvimento de nosso Município.